

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/09/2026 | Edição: 178 | Seção: 3 | Página: 218

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 3/2026

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB, por intermédio de seu Presidente, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, de 21 de agosto de 2025, observados o resultado final homologado do certame, suas retificações e os demais atos a ele relacionados, para comparecimento à Seção de Administração e Pessoal - SAPE, na sede do CREA-PB, situada na Av. Dom Pedro I, nº 809, Tambiá, João Pessoa/PB, nos prazos e condições estabelecidos neste Edital.

A presente convocação observa, ainda, os compromissos assumidos pelo CREA-PB no âmbito do Termo de Ajustamento de Conduta nº 06/2026, conforme aplicável ao certame.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscr.: Nome; Classificação; Polo; Forma Ingresso; Cargo

Inscr. 3986; Nome Ieverton Nichols Almeida dos Santos; Classificação 2º; Polo ANAD; Forma Ingresso Ampla Concorrência; Cargo Analista Administrativo (João Pessoa).

Inscr. 5205; Nome Waldir Pontual de Oliveira Filho; Classificação 2º; Polo ANST; Forma Ingresso Ampla Concorrência; Cargo Analista de Sistema (João Pessoa).

Inscr. 1027; Nome Ricardo Henrique Cavalcanti Dunda Machado; Classificação 2º; Polo CTD; Forma Ingresso Ampla Concorrência; Cargo Contador (João Pessoa).

Inscr. 1414; Nome Lissandra Cavalcante de Lima; Classificação 20º; Polo FC01; Forma Ingresso Pessoas negras, indígenas e quilombolas; Cargo Fiscal (Campina Grande).

Inscr. 1760; Nome Thales Williams Lima Souza; Classificação 2º; Polo AUD; Forma Ingresso Ampla Concorrência; Cargo Auditor (João Pessoa).

Inscr. 1324; Nome Jonathas Martins dos Santos; Classificação 20º; Polo ASAD03; Forma Ingresso Pessoas negras, indígenas e quilombolas; Cargo Assistente Administrativo (João Pessoa).

Inscr. 378; Nome Fábio Henrique Santos Ferreira; Classificação 21º; Polo ASAD03; Forma Ingresso Pessoas negras, indígenas e quilombolas; Cargo Assistente Administrativo (João Pessoa).

2. DO PRAZO E LOCAL PARA COMPARECIMENTO

2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer à Seção de Administração e Pessoal - SAPE, situada na sede do CREA-PB, na Av. Dom Pedro I, nº 809, Tambiá, João Pessoa/PB, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da publicação deste Edital de Convocação no Diário Oficial da União, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h.

2.2. O comparecimento deverá ocorrer pessoalmente, munido da documentação prevista neste Edital.

2.3. Sem prejuízo da publicação no Diário Oficial da União e da disponibilização deste Edital no sítio eletrônico oficial do CREA-PB, os candidatos serão comunicados por meio hábil, utilizando-se os dados informados no ato da inscrição, nos termos do subitem 14.7 do Edital nº 01/2025.

3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA



3.1. Nos termos do subitem 14.3 do Edital nº 01/2025, os candidatos convocados deverão apresentar os originais e as respectivas cópias simples, frente e verso, quando houver, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- b) Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- c) Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição ou documento equivalente comprobatório de quitação eleitoral;
- d) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Cédula de Identidade - RG ou RNE;
- f) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- g) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de vínculo anterior informando não haver realizado o cadastro;
- h) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- i) Comprovação da escolaridade e dos demais requisitos exigidos para o exercício do respectivo cargo, conforme estabelecido no Anexo I do Edital nº 01/2025;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos, se houver;
- k) Cartão de Vacinação atualizado dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, se houver;
- l) Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela, se houver;
- m) Comprovante de residência atualizado.

3.2. Os candidatos deverão igualmente comprovar, quando aplicável, os requisitos específicos previstos para o respectivo cargo no Anexo I do Edital nº 01/2025, inclusive habilitação profissional, registro no respectivo Conselho de Classe, Carteira Nacional de Habilitação ou formação específica exigida para o cargo.

3.3. O CREA-PB poderá solicitar outros documentos necessários à formalização da admissão, nos termos da alínea "n" do subitem 14.3 do Edital nº 01/2025.



4. DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

4.1. Os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, destinado à avaliação de sua aptidão física e mental para o desempenho das atribuições inerentes ao respectivo cargo.

4.2. As orientações relativas à realização do exame médico admissional, inclusive quanto ao local, data, horário e demais procedimentos necessários, serão fornecidas pela Seção de Administração e Pessoal - SAPE.

5. DA CONTRATAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

5.1. A admissão dos candidatos observará rigorosamente a ordem de classificação, as respectivas vagas e lotações e os demais critérios estabelecidos no Edital nº 01/2025, em suas retificações e nos demais atos válidos relacionados ao certame.

5.2. Os candidatos admitidos estarão submetidos ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos do Edital nº 01/2025.

6. DO NÃO ATENDIMENTO À CONVOCAÇÃO

6.1. O candidato que não atender à presente convocação no prazo, local e condições estabelecidos neste Edital, munido da documentação exigida, ou que, após atendê-la, recusar-se ao preenchimento da vaga, será eliminado do concurso público, nos termos do subitem 14.8 do Edital nº 01/2025.

6.2. A eliminação do candidato implicará o prosseguimento das convocações, observadas a ordem de classificação, a modalidade de concorrência, a lotação, os critérios de alternância e proporcionalidade aplicáveis e os demais atos que regem o certame.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inexatidão das informações prestadas ou a constatação de irregularidade na documentação apresentada poderá acarretar as consequências previstas no Edital nº 01/2025, observadas as garantias do contraditório e da ampla defesa, quando aplicáveis.

7.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações referentes ao concurso público.

7.3. Após a homologação do resultado final do certame, as publicações e divulgações serão realizadas diretamente no sítio eletrônico oficial do CREA-PB, sem prejuízo das publicações no Diário Oficial da União quando previstas no edital ou necessárias à eficácia do ato.

7.4. As despesas decorrentes do comparecimento para apresentação de documentos, realização dos procedimentos admissionais e demais providências necessárias à contratação correrão por conta do próprio candidato.

7.5. Integram e complementam o presente Edital, no que forem aplicáveis, as disposições do Edital nº 01/2025, de 21 de agosto de 2025, suas erratas, retificações, anexos, atos complementares e demais atos administrativos válidos relacionados ao concurso público.

As regras de acompanhamento das publicações e de custeio das despesas pelo candidato encontram-se previstas nas disposições finais do Edital nº 01/2025.

João Pessoa/PB, 17 de setembro de 2026.

RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO

Presidente

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

